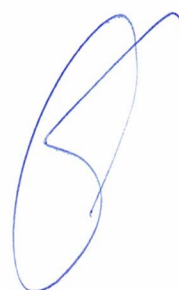


PROJETO Nº 302/2021

“ANTEPROJETO DE LEI”

Autor: Vereador Rodrigo Noronha

Encaminhado - 18
15.03.2021



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DA CIDADE E DA LINHA INTERMUNICIPAL.”



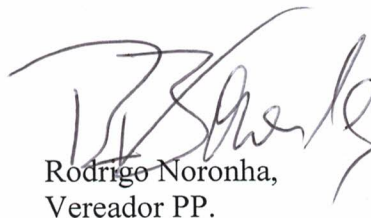
Ijuí, 12 de março de 2021.

AUTOR: Vereador Rodrigo Noronha
ASSUNTO: Encaminha ANTEPROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores;

Encaminho à ciência do Plenário desta Casa, o ANTEPROJETO DE LEI, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.”*.

Contando com a atenção dos nobres Pares no encaminhamento da matéria, apresento cordiais saudações.



Rodrigo Noronha,
Vereador PP.

ANTEPROJETO DE LEI Nº DE DE DE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parceria público-privada para a construção e conservação das paradas de ônibus da cidade e da linha intermunicipal.

Art. 2º A empresa poderá colocar sua propaganda na parada de ônibus desde que fique responsável conservação, manutenção, pintura e limpeza do entorno do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM

A handwritten signature in dark ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.